



**Câmara Municipal de Campo Grande**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## **Decreto Legislativo nº 2945/2023**

*Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor  
Gilmar Ribeiro da Silva*

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº**

### **Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor Gilmar Ribeiro da Silva**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS,**

### **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, ao Senhor Gilmar Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2023.

Roberto de Avelar  
Vereador - PP

**Art. º a**

### **Justificativa**

As razões de mérito que alicerçam a adoção da presente propositura baseiam-se em sua



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

brilhante trajetória profissional, junto de seus relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Gilmar Ribeiro da Silva é graduado em Administração - concluído em 2021 - CRA-MS N.º 09052 e em Direito pela Faculdade Estácio de Sá e Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

Em sua caminhada já abrilhantou a K13 MOTORS TRANSPORTES & COMÉRCIO LTDA com o Cargo de Supervisor de Transportes; foi Conselheiro do CETRAN/MS - Conselho Estadual de Trânsito de MS; atuou como assessor parlamentar na Câmara dos Deputados Federais em 2015; além de Supervisor de Atendimento ao Público e de Pesquisa pela FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. Atualmente é Presidente do SINDICARGAS/MS - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes de Cargas de MS, auxiliando e contribuindo com a classe profissional.

Por conseguinte, devido sua maestria profissional e seus exímios serviços prestados à nossa Capital e concomitante à população Campo-Grandense, o faz merecedor desta honraria, pelo qual peço o apoio e aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2023.

Campo Grande/MS, 23 de Junho de 2023.

Roberto de Avelar  
Vereador - PP